



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 25/09/2025

Horário: 15:53

Processo Nº: 180/2025

Recebido por: Josélio Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Indico a criação de Grupo Terapêutico Multidisciplinar para Pessoas com Dor Crônica, com atuação de fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros, em conformidade com as diretrizes nacionais recentemente aprovadas.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos regimentais, apresento a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, para que seja implementado no município um Grupo Terapêutico para Pessoas com Dor Crônica, sob coordenação de uma equipe composta por fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros, com foco em reabilitação, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A proposta consiste nas seguintes ações:

- Realização de sessões de grupo com exercícios práticos de aquecimento articular, fortalecimento muscular e alongamentos, conduzidos pelos fisioterapeutas, para estimular mobilidade, reduzir dor e prevenir rigidez;
- Orientações e monitoramento de saúde pelos enfermeiros, ampliando a educação em saúde e o autocuidado;
- Apoio psicológico para manejo de aspectos emocionais e psíquicos associados à dor crônica, fortalecendo a adesão terapêutica e o enfrentamento de limitações.
- Ensino progressivo da rotina de exercício aos participantes, visando que possam manter diariamente a prática de forma segura e autônoma.

Base normativa federal

A Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS/MS nº 1, de 22 de agosto de 2024 aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, estabelecendo parâmetros nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento desses pacientes.

Esse protocolo enfatiza a importância das intervenções não farmacológicas, incluindo atividade física e terapias cognitivo-comportamentais, como componentes centrais do manejo da dor crônica.

Conformidade com diretrizes nacionais

A inclusão de uma estratégia local respaldada pela Portaria manifesta a aderência da política municipal à normativa federal, fortalecendo a legitimidade da ação junto ao SUS e aos órgãos de saúde.

Benefícios esperados

A atuação multidisciplinar está demonstrada como eficaz no manejo da dor crônica, reduzindo sintomas, melhorando funcionalidade e promovendo bem-estar, conforme evidências científicas e recomendações contidas no Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que:

- a) analise a presente Indicação;
- b) disponibilize estrutura (salas, equipamentos e pessoal) para implantação do grupo;
- c) faça integração com a rede municipal de saúde, sobretudo atenção básica;
- d) estabeleça cronograma e metodologia de acompanhamento e avaliação.

Publicada em 22/08/2024 pelo Ministério da Saúde, a Portaria aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica (PCDT-DC).

Tem como objetivo padronizar o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento de pessoas com dor crônica no âmbito do SUS.

Reconhece a dor crônica como condição de saúde complexa e multifatorial, que exige abordagem multidisciplinar e contínua.

Definição

Dor crônica: dor que persiste por mais de 3 meses, ou que ultrapassa o tempo de cicatrização esperado.

Pode ter origem musculoesquelética, neuropática, inflamatória ou mista.

Diretrizes diagnóstica

Avaliação clínica detalhada (histórico da dor, intensidade, fatores agravantes/atenuantes).

Uso de escalas padronizadas (ex.: EVA, DN4).

Investigação de comorbidades físicas e mentais (depressão, ansiedade, distúrbios do sono).

Tratamento recomendado

O protocolo enfatiza que o tratamento deve ser individualizado e multimodal:

Intervenções não farmacológicas (primeira linha)

Exercícios físicos regulares: alongamento, fortalecimento e condicionamento aeróbico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Técnicas de fisioterapia: treino de mobilidade e funcionalidade.

Educação em saúde: autocuidado, ergonomia, controle do estresse.

Apoio psicológico: psicoterapia, técnicas de enfrentamento, manejo de ansiedade e depressão.

Intervenções farmacológicas

Uso racional de analgésicos, antidepressivos e anticonvulsivantes, conforme indicação clínica.

O protocolo desestimula o uso indiscriminado de opioides, recomendando apenas em casos específicos e sob acompanhamento rigoroso.

Acompanhamento

Acompanhamento periódico para avaliação da evolução da dor, adesão terapêutica e ajustes de conduta.

Enfoque na autonomia do paciente e na incorporação de rotinas de cuidado domiciliar.

Relevância para políticas locais

O PCDT reforça a necessidade de ações multidisciplinares estruturadas, como grupos terapêuticos com fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros.

Orienta gestores municipais a promover programas que incentivem exercícios, educação em saúde e suporte emocional, alinhados à realidade dos serviços básicos de saúde.

Mostardas, 25 de setembro de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas